

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/07/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 082/2022

Retifica Portaria P Nº 032/2009,
publicada no DIO/VV em 18/02/2009

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 48.890/2008, datado de 02/12/2008 e Processo Judicial nº 0019164-85.2016.8.08.0035

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P Nº 032/2009, publicada em 18/02/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder benefício de aposentadoria por tempo de Contribuição Especial para Magistério, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, à funcionalista OLINDA VITÓRIA ROCCON, titular do cargo de PROFESSOR PI - II, na forma que dispõe o artigo 6º incisos, I II III e IV e artigo 7º da EC 41/2003, combinando com artigo 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/02/2009.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 18 de julho de 2022.

JORGE ELCY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente